Câmara Municipal de P Afonso-TO
PROTOCOLO
RECEBI EM 05 / 12 / 2011
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
CONSTRUINDO COM A GENTE
ADM.: 2009 / 2012

Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
Publicado em Placar
Em 01 / 12 / 2011

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 226/2011 **DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.**

"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA A CAMÂRA MUNICPAL DE PEDRO AFONSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Plenário aprovou eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a desafetação do bem móvel a ser doado por este ato, conforme o art. 2º.

Art. 2º - Fica igualmente autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à doação de 01 MULTIFUNCIONAL, MODELO DCP 8080 DN, MARCA BROTHER à Câmara Municipal de Pedro Afonso/TO.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, ao 01 (primeiro) dias do mês de dezembro de 2011.

JOSÉ JÚLIO EDUARDO CHAGAS
Prefeito Municipal